

LEI Nº 596, DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

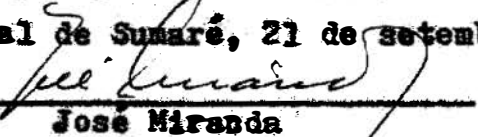
Dá o nome de "José de Inca" a uma -
rua de Hortolândia.

Of. nº A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Sumaré, -
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua sem denominação, no distrito de Hortolândia, que
se inicia na Rua Argolino de Moraes e segue na direção-
da Rua Irene Breda Denadai, passa a denominar-se "Rua José de Inca".

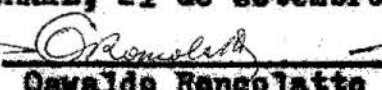
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de setembro de 1965


José Miranda
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, 21 de setembro de 1965

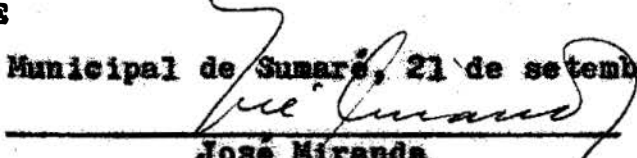

Geraldo Bariján
Presidente


Oswaldo Roncolato
1º Secretário


João Smanio Franceschini
2º Secretário

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE MEU CARGO, PROMULGO A PRESENTE LEI
PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sumaré, 21 de setembro de 1965


José Miranda
Prefeito Municipal

Publicada na Seção do Expediente da Prefeitura Municipal de Sumaré
aos 21 de setembro de 1965


Antonio Enes
Contador